

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., por intermédio de seu presidente, no uso das suas atribuições, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, para a realização da avaliação biopsicossocial, de acordo com o disposto na presente convocação.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º da Lei nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 5.296/2004 e 9.508/2018, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), no § 1º e caput do artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram, conforme Anexo II do Edital de Abertura 01/2023.

1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I desta convocação para a realização da Avaliação Biopsicossocial a ser realizada remotamente na data de **26 de novembro de 2023**.

1.3 A avaliação tem por finalidade verificar a compatibilidade da deficiência, comprovada com a apresentação do laudo, com as atribuições do cargo para o qual concorram, observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

1.4 As entrevistas acontecerão por meio de link específico e o candidato será atendido por ordem de acesso na sala virtual.

### 2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

---

2.1 A avaliação biopsicossocial será realizada remotamente.

2.2 A relação dos candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial na modalidade remota e seus respectivos horários de acesso estão no Anexo I desta convocação.

2.3 O candidato deverá acessar o link designado para a avaliação biopsicossocial, **com antecedência mínima de 05 minutos** do horário fixado, observando o horário local.

2.4 A FGV e a BBTS não se responsabilizam por quaisquer falhas que possa ou venha ocorrer no equipamento, provedor ou sinal a internet utilizado pelo candidato, sendo este o único responsável por suprir e corrigir tais falhas.

2.5 No momento da entrevista o candidato deverá se posicionar na frente da câmara e seguir as orientações da Banca Médica quanto ao posicionamento.

2.6 No momento da gravação o candidato deverá olhar para a câmera e dizer: nome completo, número do CPF e apresentar o documento de identidade próximo ao rosto para confirmação.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

3.1 O candidato deverá encaminhar os documentos abaixo **até as 23:59h do dia 22 de novembro de 2023**, através do link disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB.

- a) cópia do documento de identidade;
- b) laudo médico, emitido nos últimos **doze meses** que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com **expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID**, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência;
- c) outros exames complementares que comprovem a deficiência.

3.2 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial.

3.3 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento à avaliação acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

3.4 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

3.5 O candidato convocado para a avaliação biopsicossocial que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral por cargo/especialidade.

3.6 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na avaliação biopsicossocial.

3.7 O candidato, cuja a avaliação reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>.

3.8 O candidato que tiver a deficiência declarada confirmada será avaliado por equipe multiprofissional composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais integrantes da carreira a que concorre o candidato, que emitirá parecer nos termos dos incisos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018.

3.9 A decisão sobre o recurso interposto na forma do item 3.6 é terminativa.

18 de outubro de 2023.

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS - ENTREVISTA REMOTA**

---

Inscrição	Nome	Hora	Link de acesso
423008430	Alex Timoteo Da Silva	08:00	<a href="#">Clique aqui para acessar</a>
423073690	Marcelo Nantes De Oliveira	08:00	
423031874	Alexandre Falchi Pusaudse	08:00	
423075910	Pedro Pinheiro Garcia	08:00	
423080215	Giordano Bruno Sanches Seco	08:00	
423022904	Rodolfo Marino De Oliveira	08:00	
423029593	Rafael Dias Scofoni	08:00	
423041406	Mariana Aguiar Massote	08:00	
423058742	Cornelio Pereira Leme	08:00	
423041146	Anderson Nóe Nunes	08:00	
423035247	Ana Larissa Almeida Rodrigues	08:00	
423033851	Juliano Machado Lino	08:00	
423049867	Hugo Maciel Loiola	08:00	
423034492	Gláucio Silva Anjos	08:00	
423012133	Danilo De Oliveira Nunes	08:00	